



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Delibera pela prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal da Juventude - COMJUTO.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 18h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do mandato da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal da Juventude em 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 31 de outubro de 2023.

THAIS CRISTINA COELHO
Presidente do COMJUTO